

NOTÍCIAS DA ACIC

Quer ir rápido, vá sozinho. Quer ir longe, vá em grupo!



SENTENÇA FAVORÁVEL À ACIC REAFIRMA A LISURA DA DIRETORIA DA INSTITUIÇÃO



A Diretoria da ACIC celebra com a população a decisão judicial referente ao processo do prédio da instituição em Cerejeiras.

Conforme já foi amplamente noticiado, o Ministério Público entrou com uma Ação Civil Pública contra a ACIC e o Município de Cerejeiras acusando irregularidades nas permutas de terrenos realizadas entre a ACIC e o Município.

Vale destacar que o processo, na sua peça inicial formulada pelo Ministério Público, alegava essencialmente que para realizar a permuta não havia o indispensável interesse público, assim como as avaliações dos imóveis não estariam corretas, tendo favorecido a ACIC.

Tal processo ocasionou um efeito indesejado, por gerar insinuações de suposta falta de lisura por parte da Diretoria da ACIC à época.

Embora sem nenhuma prova o efeito de dano moral foi grave, trouxe um grande sofrimento aos então diretores e sócios da entidade, que foi exposta a julgamento público.

Todas as acusações levantadas pelo Ministério Público foram julgadas IMPROCEDENTES pelo juízo, cuja sentença foi prolatada pela magistrada Ligiane Zigiotto Bender.

Compulsando o processo, o juízo considerou que o Ministério Público não se incumbiu de provar as alegações da peça exordial, ou seja, a peça acusatória.

Citando trecho da sentença:

“Nesse cenário, considerando-se as avaliações realizadas, constato não ter ocorrido enriquecimento ilícito da ACIC ou prejuízo ao MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS decorrente da desafetação e permuta do imóvel público. Na verdade, contrariamente ao sustentado pelo autor, a permuta foi favorável ao ente público, pois obteve imóvel de valor superior ao que permutou sem contrapartida para suprir a diferença apurada em todas as avaliações realizadas” (grifo nosso).

A sentença extinguiu a ação, considerando como improcedentes os pedidos do autor, o Ministério Público.

A referida sentença está bem fundamentada, traz a segurança jurídica tornando possível retomada da obra, apesar da necessária remessa dos autos de ofício para o Tribunal de Justiça ou de uma possível apelação por parte do Ministério Público.

Ainda sobre este assunto, o juízo formulou sua decisão sobre a acusação de suposto enriquecimento ilícito da seguinte forma: “Em outras palavras, as alegações de favorecimento ilícito de particulares ficaram apenas no campo das insinuações e especulações, merecendo destaque o fato de que os requeridos expuseram os detalhes das negociações realizadas de forma fidedigna e transparente” (grifo nosso).

Vale ressaltar o caráter filantrópico da ACIC e da Sicoob Credisul, quando decidiram por ajudar o Município oferecendo o prédio para instalação da Farmácia Municipal ao lado da Unidade Básica de Saúde Dr. Humberto Muniz, o que trará comodidade à população que necessita destes serviços, mesmo tendo tido uma diferença nos valores dos imóveis a menos para a ACIC e por fim esta ação que tanto prejuízo lhes trouxe, ressalte-se a dificuldade de ressarcimento por parte da ACIC, que suportou o prejuízo.

O embargo trouxe enorme prejuízo à obra, pois está estava prestes a ser inaugurada, é uma obra em local visível e, por isso, o Ministério Público devia ter tentado esta ação no início da obra, se tivesse fundamento.

Importante salientar que o prédio da ACIC e da Sicoob Credisul, embora de instituições particulares, essas cumprem seus objetivos sociais, trazendo desenvolvimento e progresso ao Município de Cerejeiras.

A sentença trouxe justiça! Com isso, as partes requeridas comprovaram sua idoneidade na permuta realizada com o Município de Cerejeiras.

A nossa firme convicção é que esta sentença possa agora servir de testemunho perpétuo da lisura da Diretoria da ACIC.

Encerrada definitivamente esta ação, retoma-se o rumo do desenvolvimento no Município que se acanhava com tal processo.

Juntos, com a população, celebremos pelo fato da justiça ter sido alcançada!

DIRETORIA DA ACIC

Veja mais notícias...

Empresas aniversariantes do mês de Maio:

A homenagem de aniversário das empresas é uma forma da ACIC homenagear as empresas que estão ativas no município que apesar de todas as adversidades continuam com suas atividades e gerando emprego e renda no município.



O Boticário
25 anos



Mercearia Cemin
18 anos



Dismag
37 anos



Posto de Molas JF
03 anos



Tigrão Motos
18 anos



Rei do Carvão
03 anos



Movecer
26 anos



Drogarias Ultra Popular
39 anos



Oficina do Juca
37 anos



Fox Auto Center
04 anos



Produtos Arco-íris
17 anos



Agropecuária Triângulo
10 anos

NOVOS SÓCIOS ACIC NO MÊS DE MAIO

Sejam bem-vindos a ACIC, nosso muito obrigado pela parceria!



Troféu ACIC 2021 - Destaque Empresarial

No próximo dia 25 de Junho acontecerá o glamoroso evento de premiação Destaque Empresarial Troféu ACIC 2021.

O evento conta com a participação de empresas e profissionais liberais que conquistaram o primeiro lugar na Pesquisa de Opinião de 2021 realizada pela Associação Empresarial de Cerejeiras - ACIC.

e para abrilhantar o evento, teremos a participação exclusiva da Orquestra Fontinelle vindo diretamente de Ji-Paraná e ao final um grandioso baile com o melhor em sertanejo da região com a banda Vando Viola.

Confira a lista oficial de ganhadores no site www.aciccerejeiras.com.br



Patrocinadores oficiais

